



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 746/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Patrick Lirio Dos Santos, Agente de Combate de Endemias, matrícula n° 1750, padrão 08, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 26-03-2019 a 25-03-2020 a serem gozadas de 05-07-2021 a 24-07-2021.

Marli Fátima Peccin, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 2182, correspondente ao período aquisitivo de 04-03-2020 a 03-03-2021, a serem gozadas de 26-07-2021 a 04-08-2021.

Ivania Angelina Zarpellon Sordi, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 687, correspondente ao período aquisitivo de 01-11-2019 a 31-10-2020, a serem gozadas de 12-07-2021 a 26-07-2021.

Rosane Silva Amarante, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 670, correspondente ao período aquisitivo de 07-10-2019 a 06-10-2020, a serem gozadas de 12-07-2021 a 21-07-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de julho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-07-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-07-2021 a 16-07-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-07-2021

Redigido por: Francine Rostirolla